

Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Compras no exterior caem 11% com novo imposto, mas arrecadação bate recorde

'TAXA DAS BLUSINHAS'

g1

A Secretaria da Receita Federal informou nesta quarta-feira (29) que o **número de encomendas internacionais feitas pelos brasileiros caiu 11% em 2024** na comparação com 2023.

Foram **187,12 milhões de mercadorias compradas no exterior em 2024, contra 209,58 milhões no ano anterior**.

"A importação por meio do Programa Remessa Conforme representou 91,5% do total de importações de 2024, representando 171.323.467 declarações de importações registradas", acrescentou a Receita Federal.

Apesar da queda no número das remessas internacionais, a **arrecadação do imposto de importação cresceu 40,7% em relação a 2023**.

O governo recolheu R\$ 2,98 bilhões, um recorde histórico. Em 2023, a arrecadação havia somado R\$ 1,98 bilhão.

Quando anunciou a taxa de 20% das remessas internacionais, em agosto do último ano, o Fisco projetou um incremento de R\$ 700 milhões em arrecadação em 2024.

"O aumento da arrecadação vai ao encontro da criação do Programa Remessa Conforme e o estabelecimento, pelo Congresso Nacional, da tributação sobre todas as remessas, independentemente do valor da importação", informou a Receita Federal.

Com a disparada de 27% do dólar no ano passado, também subiu o valor das importações por meio das remessas internacionais, atingindo R\$ 16,6 bilhões. Em 2023, haviam somado R\$ 6,4 bilhões.

Remessa Conforme

O Remessa Conforme é o programa criado pelo governo em 2023 para regularizar a importação de mercadorias. O imposto que incide sobre essas compras ficou conhecido popularmente como a "taxa da blusinha".

* No começo, compras até US\$ 50 dólares eram isentas do imposto de importação, mas tinham que ser declaradas à Receita. Até então, o índice de mercadorias declaradas era considerado pequeno.

* Ainda em 2023, no entanto, os **estados instituíram um ICMS de 17% para essas compras**.

* Em agosto de 2024, o governo brasileiro, em conjunto com o Congresso Nacional, instituiu uma alíquota de 20% para as compras do exterior de até US\$ 50.

* Ao mesmo tempo, os estados elevaram sua tributação, por meio do ICMS, também para 20%, com validade a partir de abril.

* Segundo cálculos dos varejistas, a partir de abril deste ano, quando começar a vigorar a nova alíquota do ICMS sobre encomendas de até US\$ 50, a taxação subirá para 50%. **Importadoras reclamaram, mas o varejo nacional defende a medida.**

No fim do ano passado, a Shein calculou que os consumidores já pagam atualmente no Brasil uma carga tributária combinada de 44,5% em compras internacionais de até US\$ 50, tributação que subirá para 50% em abril de 2025 com a alta do ICMS estadual.

E citou um exemplo:

Um vestido que hoje custa R\$ 100 e possui carga tributária total de R\$ 44,50, com valor total final de compra de R\$ 144,50 poderá passar a custar R\$ 150 caso a alíquota máxima seja aplicada.

"Essa decisão impacta desproporcionalmente as populações mais vulneráveis do Brasil, que dependem de produtos internacionais acessíveis para suprir suas necessidades", acrescentou a Shein, em dezembro de 2024.

A empresa avaliou, na ocasião, que essa medida ocorre em um "cenário em que os consumidores brasileiros já enfrentam a maior carga tributária do mundo para compras feitas em plataformas estrangeiras, dificultando ainda mais o acesso a produtos acessíveis".

A Shein disse ainda compreender a importância do controle das contas públicas para governos estaduais, mas acredita que essa decisão transfere de forma injusta o ônus tributário para os consumidores, especialmente para as classes de renda mais baixa (C, D e E), que representam aproximadamente 88% dos 50 milhões de consumidores da companhia no Brasil.

A AliExpress, por sua vez, também demonstrou, no fim do ano passado, preocupação com a decisão de aumento do ICMS sobre produtos importados.

"O aumento da alíquota do ICMS para 20% eleva a carga tributária efetiva para produtos acima de US\$ 50 para 50% e dobraria o imposto sobre itens acima desse valor, chegando a 100%. Essa medida, somada ao aumento de agosto que já havia dobrado os impostos sobre produtos abaixo de US\$ 50, impactará diretamente os consumidores brasileiros, já sobrecarregados pelas maiores tarifas de importação do mundo", informou a AliExpress, por meio de nota, em dezembro de 2024.

Posição dos varejistas nacionais

O presidente do Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV), Jorge Gonçalves Filho, afirmou, também no fim do ano passado, que **a carga tributária a que são submetidos os produtos nacionais é muito maior, chegando a 90%.**

Ele argumentou que o aumento do ICMS a partir de abril deste ano, "não deverá ter impacto significativo nas importações cross-border". "Porém é importante salientar que é mais uma passo em direção à isonomia tributária", concluiu Gonçalves Filho.

"Se tomarmos o ICMS de 17%, mais o Imposto de Importação de 20%, gera, atualmente, uma carga tributária no produto importado, via cross-border, de 44,5%. Com a majoração do ICMS para 20%, mais o mesmo IPI de 20%, a carga tributária no produto importado terá pequena variação para 50%, e no preço final

desses produtos significará apenas 3,7%", declarou o presidente do IDV, em 2024.

Entre os associados do IDV, estão: Americanas, Assaí, C&A, Carrefour, Centauro, Dafiti, Grupo Pão de Açúcar, Casas Bahia, Leroy Merlin, Lojas Renner, Magalu, Marisa, Pernambucanas, Petlove, Polishop, Riachuelo, Tok&Stok, Veste, Via Veneto – Brookfield, Vivara e Zara.